



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



**JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Processo:	2005001/2022
Fis.:	1725
Rubrica:	

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67.**

Bom Lugar - MA, em 15 de setembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL



# PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ 41.617.192/0001-67

PROCESSO: 2005001 / 2022
Fis. 1726
Rubrica:

## PROCURAÇÃO PARTICULAR CREDENCIAMENTO

### OUTORGANTE:

**PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, São Marcos, CEP 65.071-380, São Luís MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67, neste ato assinada pelo seu Sócio Administrador - Representante Legal o **Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº 0062592-2 SESP MA e CPF nº 125.646.053-20 e sua sócia a **Sra. Karine do Nascimento Rocha**, brasileira solteira, empresária, portadora da C.I nº 0001074595995 SESP MA e CPF nº 003.669.503-39.

Qualquer esclarecimento favor enviar e-mail para [plamontec.plamontec@gmail.com](mailto:plamontec.plamontec@gmail.com)

### OUTORGADO: (PROCURADOR LEGAL)

Nome: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS		
Cargo: Engenheiro Civil	CREA MA Nº 119860MA	CREA NACIONAL Nº 111967993-1
CPF Nº: 107.141.703-72	RG Nº: 1068366998 SESP MA	
Endereço: Rua Heráclito Graça nº 01	Bairro: Cohama	Cidade: São Luis – MA
CEP: 65.073-390		
E-mail: santosadailton165@gmail.com		Fone: (98) 98452-9075

### PODERES:

Pelo presente instrumento particular de Credenciamento, o outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador acima qualificado, para na forma da Lei 8.906/94 e Artigo 38 do Código Processo Civil, a ser seu procurador na **"REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – (Data de Reabertura 15/09/2022 às 14h00min) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA"**, agir em conjunto ou separadamente, em especial reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo ou compromisso, fazer cadastros, participar da licitação em epígrafe, na esfera Municipal, apresentar documentação e propostas, participar de sessão pública de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, propostas comerciais, contratos, declarações e quaisquer outros documentos, dar entrada e retirar documentos diversos, prestar esclarecimentos, registrar ocorrências, formular lances de preços, formular impugnações, interpor recursos, renunciar a direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, dando tão bom, firme e valioso, para o patrocínio desta.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2022

ADILSON LUIZ  
CASTELO BRANCO  
ROCHA:12564605320

Assinado de forma digital por  
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO  
ROCHA:12564605320  
Dados: 2022.09.15 10:14:05 -03'00'

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha  
RG 0062592-2 SESP MA/CPF 125646053-20  
Sócio Administrador – Representante Legal

KARINE DO NASCIMENTO  
ROCHA:00366950339

Assinado de forma digital por KARINE  
DO NASCIMENTO ROCHA:00366950339  
Dados: 2022.09.15 10:30:06 -03'00'

Karine do Nascimento Rocha  
0001074595995 SESP MA/CPF nº 003.669.503-39  
Sócia

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**  
**SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS**  
**TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

DACESSO: 2005001/2022  
 1727  
 Data: @

**ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira** – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

**Cláusula Segunda** – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

**Cláusula Segunda** – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS  
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PROCESSO: 2005001/2022
FIS.: 1728
RUBRICA: 

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).


**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

**Cláusula Sexta** – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

**Clausula Oitava** – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**Cláusula Nona** – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Clausula Décima** – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

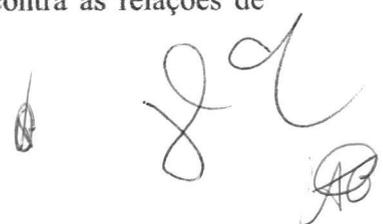
**Clausula Décima Primeira** – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balaço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**Clausula Décima Segunda** – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Clausula Decima Terceira** – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

**Clausula Decima Quarta** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS  
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

PROCESSO: 200800112022
1728
Publiza: 

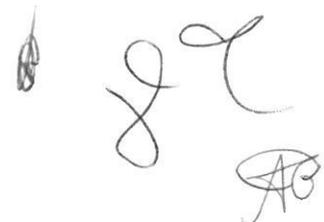
**Clausulas Decima Quinta** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

**KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**

**ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**





Processo:	2005001/2022
Fis.:	1729
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB Nº 20220664218.  
PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.  
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.  
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PROCESSO: 200500112022  
Fls.. 1730  
Rubrica: *[assinatura]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1942367983

NOME ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 00625922 SSP MA		
CPF 125.646.053-20	DATA NASCIMENTO 22/03/1959	
FILIAÇÃO LUIZ MUNIZ ROCHA LENIR CASTELO BRANCO ROCHA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 00645773147	VALIDADE 18/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 18/03/1982

OBSERVAÇÕES  
A

*[assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 19/09/2019
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81079421598  
MA041237994

**MARANHÃO**  
**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

PROCESSO: 2005001/2022  
Fls. 1731  
Rubrica: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221348360

NOME  
ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0597178820161 SESP MA

CPF  
107.141.703-72

DATA NASCIMENTO  
07/08/1960

FILIAÇÃO  
JOSE JOAQUIM FILHO  
EURIDES EMILIA DA CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 00248952563

VALIDADE 24/08/2026

HABILITACAO 23/03/1982

OBSERVAÇÕES  
A

*Adailton Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO 30/08/2021

54289090367  
MA045569894

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2221348360

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Processo: 2005001/2022  
FIS.: 1732  
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALIDA**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2221047658

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
2221047658

**NOME**  
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
0001074595995 RESP MA

**CPF** 003.669.503-39 **DATA NASCIMENTO** 04/09/1982

**FILIAÇÃO**  
ADILSON LUIZ CASTELO  
BRANCO ROCHA  
LILIANA DO NASCIMENTO  
ROCHA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B

**Nº REGISTRO** 05265087100 **VALIDADE** 14/07/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 02/08/2011

**OBSERVAÇÕES**

*Karine do Nascimento Rocha*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 15/07/2021

*[Signature]*  
Profissional de Registro Público de Obitrator  
Danilo de Araujo Brito / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

55558144995  
MA045162646

**MARANHÃO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

